

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Data: 19/04/2022









Diário do Pará

Censo previdenciário continua até 30 de julho

IGEPREV

Encerra-se no dia 30 de julho o prazo para que 10.380 aposentados e pensionistas do regime próprio do Pará compareçam ao censo previdenciário nas unidades de atendimento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev).

Os atendimentos em Belém ocorrem na sede do Igeprev, nas Estações Cidadania, no posto de atendimento do Terminal Hidroviário e na sede do Comando da Polícia Militar. A partir do dia 25, o censo estará disponível nas agências de Castanhal, Abaetetuba e Santarém; nos polos fixos em Marabá, Altamira e Itaituba; e nas Unidades Móveis, que percorrem municípios do interior, com agenda preestabelecida.

PRORROGAÇÕES

O cadastramento deve

PARA ENTENDER

PAGAMENTOS

- Para receberem seus proventos, os aposentados e pensionistas que ainda não fizeram o censo terão que comparecer a qualquer agência do Banpará, a partir da data de liberação da folha de pagamento, levando RG e CPF, para que possam estar habilitados a terem seus proventos depositados, na conta bancária, em até 48 horas. Representantes legais deverão estar munidos de documentos de procuração, tutela ou curatela.

- Este procedimento deverá ser realizado até que o cadastramento no censo previdenciário esteja concluído. Caso não seja regularizado no prazo estipulado, o benefício poderá ser cancelado definitivamente.



ser agendado pelo call center do Igeprev: (91) 3217-7037 e (91) 3182-3500 (que também funciona como WhatsApp), ou pelo site sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag. A lista com os documentos necessários para a realização do censo está disponível no site do Igeprev, na aba Censo Previdenciário.

Com o objetivo de atualizar dados cadastrais e coibir fraudes, o censo foi iniciado em 20 de novembro de 2020, com previsão de término para 28 de dezembro de 2021. Entretanto, devido ao grande número de ausentes, o censo foi pror-

rogado até 8 de março de 2022 e, ao final desse prazo, foi novamente estendido até 30 de julho de 2022.

“Sensível ao atual momento econômico, o Governo do Estado revogou a suspensão e, em medida paliativa, retomou os pagamentos aos segurados que não fizeram o censo, desde que se habilitem nas agências do Banpará. No entanto, o comparecimento dessas pessoas ainda é obrigatório ao recadastramento previdenciário”, explica o presidente do Igeprev, Giussepp Mendes.



Recadastramento começou em 20 de novembro de 2020 e prazo final já teve seguidos adiamentos

CENSO PREVIDENCIÁRIO

Prorrogado até 30 de julho prazo para servidores

ESTADO - Igeprev avisa que precisa atualizar os dados cadastrais dos segurados para coibir fraudes

DA REDAÇÃO

Até 30 de julho, 10.380 aposentados e pensionistas precisam comparecer ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) para o censo previdenciário. Quem não comparecer pode ter o benefício cancelado.

O censo, que tem o objetivo de atualizar os dados cadastrais dos segurados, além de coibir fraudes, teve início em 20 de novembro de 2020. À época, a data prevista para término era 28 de dezembro de 2021. Contudo, devido à grande abstenção, o censo foi prorrogado até 8 de março de 2022 e, ainda devido às ausências, foi novamente estendido até 30 de julho de 2022.

Conforme previsão da Lei Federal nº 10.887/2004, os beneficiários ausentes do censo tiveram seus proventos

suspensos. A suspensão foi revogada pelo Governo do Estado, com a condição de que os segurados passem por um procedimento de habilitação, junto ao Banpará, e que compareçam às unidades de atendimento do Igeprev para o recadastramento.

O recadastramento deve ser agendado pelo call center do Igeprev: (91) 3217-7037 e (91) 3182-3500 (que também funciona como WhatsApp), ou pelo site sistemas.igeprev.pa.gov.br/sia-ag. A lista com os documentos necessários para a realização do censo está disponível no site do Igeprev, na aba censo previdenciário. A técnica previdenciária Arlinda Basto explica os passos para quem precisa fazer o censo. "Agende seu atendimento no SIAAG, verifique a lista de documentos no site e, no dia agendado, chegue na hora marcada".

Em Belém, os atendimentos serão retomados no dia 18 nos seguintes locais: sede do Igeprev, Estações Cidadania (shoppings), posto de atendimento do Terminal Hidroviário e no Comando da Polícia Militar.

A partir do dia 25, o censo estará disponível nas agências de Castanhal, Abaetetuba e Santarém; nos polos fixos em Marabá, Altamira e Itaituba; e nas Unidades Móveis, que percorrem municípios do interior, com agenda preestabelecida.

A aposentada Ana Cecília Costa Ferreira, 68 anos, foi servidora da Seduc por 33 anos. Ela aproveitou o novo prazo e veio à sede do Igeprev para o recenseamento. "Tive alguns problemas pessoais e não pude vir antes, e como o pagamento mês passado foi suspenso, aproveitei a nova data para atualizar meus dados. O atendimento foi rápido e

simples, não demorou nem 15 minutos".

PAGAMENTO

Para receberem seus proventos, os aposentados e pensionistas que ainda não fizeram o censo terão que comparecer a qualquer agência do Banpará, a partir da data de liberação da folha de pagamento, levando RG e CPF, para que possam estar habilitados a terem seus proventos depositados, na conta bancária, em até 48 horas. Representantes legais deverão estar munidos de documentos de procuração, tutela ou curatela.

Este procedimento deverá ser realizado até que o recadastramento no censo previdenciário esteja concluído. Caso não seja regularizado no prazo estipulado, o benefício poderá ser cancelado definitivamente.